

PROCESSO IFPR Nº 23411.003316/2014-21
CONTRATO Nº 39/2016
APOSTILAMENTO Nº 03

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 39/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A
EMPRESA DAL BIANCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: A empresa **DAL BIANCO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Frei Guilherme Maria nº 161 Jardim São Francisco na cidade Santo Antônio Platina no Estado do Paraná CEP 86.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.681.453/0001-56, aqui representada pelo Sócio Administrador Senhor **MOACIR FERREIRA DAL BIANCO**, portador do CPF nº 043.618.508-36 e do RG 3.597.665-5 SSP/PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003316/2014-21, decorrente da **CONCORRÊNCIA 11/2014 – Comissão de Licitação** sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

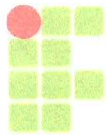
1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 118 dias a partir de 07 de agosto de 2017, ficando estabelecido como prazo final para o término da obra o dia 03 de dezembro de 2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 07 de agosto de 2017.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

<p>PELA CONTRATANTE</p> 	<p>PELA CONTRATADA</p> 
<p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>MOACIR FERREIRA DAL BIANCO Sócio Administrador DAL BIANCO ENGENHARIA LTDA</p>

TESTEMUNHAS

1. Má Knopacki
 Nome: Miriam Cristina Knopacki
 CPF: 052.970.809-40

2. [Signature]
 Nome: MARCELO DUARTE DA SILVA
 CPF: 882.805.789-00



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
 Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
 Fone (43) 3534-3634
 Selo: Aipwc.91mfm.z1j32, Controle: acfhw.IgMS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por **semelhança** a assinatura de
MOACIR FERREIRA DAL BIANCO. Dou fé. 16 de
 agosto de 2017.
 Em Teste [Signature] da Verdade
 Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente
 juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos
 Escrevente Juramentada